



CONHEÇA OS PRINCIPAIS PONTOS DA LEI ANTICORRUPÇÃO

A Lei Anticorrupção (Lei Ordinária 12.846/2013) representa um marco legal no combate à corrupção no Brasil, estabelecendo regras rígidas para responsabilizar empresas por atos ilícitos cometidos contra a administração pública. Criada para fortalecer a integridade e a transparência nas relações entre o setor privado e o Estado, a lei visa punir práticas corruptas e promover um ambiente de negócios mais ético. A seguir, são apresentados os principais pontos dessa legislação e suas implicações jurídicas e empresariais.

1. Objetivo e Abrangência

- Combater práticas corruptas no setor público e privado.
- Aplica-se a empresas brasileiras e estrangeiras com atuação no Brasil.

2. Responsabilidade das Empresas

- Estabelece responsabilidade objetiva administrativa e civil das empresas.
- Não depende da comprovação de dolo ou culpa para aplicação de penalidades.

3. Atos Lesivos à Administração Pública

- Prometer, oferecer ou dar vantagem indevida a agentes públicos.
- Fraudar licitações ou contratos públicos.
- Obter benefícios de forma ilícita em licitações e contratos.

4. Sanções Aplicáveis

- Multa de até 20% do faturamento bruto da empresa.
- Publicação da condenação em veículos de comunicação.
- Proibição de receber incentivos fiscais e participar de licitações.

5. Programas de Integridade (Compliance)

- Empresas podem atenuar penalidades se possuírem programas de integridade eficazes.
- Incentiva a criação de códigos de conduta e canais de denúncia.

6. Acordos de Leniência

- Permite acordos com empresas que colaborarem com investigações.
- Redução de multas e outras penalidades mediante cooperação efetiva.

